



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110– Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 484/2023
PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULAS PARA CURSO DE EXTENSÃO
(MODALIDADE PRESENCIAL)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período **de 23 de agosto a 04 de setembro de 2023**, as inscrições para vagas de **Curso de Extensão**, *gratuito*, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme disponibilidade indicada no **Anexo I**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Visa o preenchimento de vagas disponíveis para curso de extensão de Formação Inicial de Continuada (FIC) aberto à comunidade em geral.

1.2. O presente Processo Seletivo consiste na inscrição prévia via site do IFSP, conforme **item 2**, e entrega da documentação de matrícula no IFSP, conforme **item 3**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **de 23 de agosto a 04 de setembro de 2023**, por meio do preenchimento de formulário *on-line* no link fic.vtp.ifsp.edu.br. Ao acessar o referente *site*, o candidato deverá escolher um curso dentre os listados, preencher todos os dados e gerar o formulário. Este deverá ser impresso, assinado e, juntamente da respectiva documentação, entregue no local descrito no **item 3**.

2.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.2. A inscrição realizada no site por si só não garante o direito da vaga no curso. Faz-se necessária a entrega da documentação, no IFSP, para confirmação de matrícula conforme descrito no item a seguir.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Para confirmação de matrícula é necessário que o formulário de inscrição, tratado na sessão anterior, seja entregue pessoalmente ou através de procuração individual, na Coordenadoria de Extensão do IFSP / *Campus* Votuporanga junto dos demais documentos, conforme o curso. A documentação necessária para efetivar matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia simples que ficará retida no IFSP. Os documentos são:

- Formulário de inscrição impresso e assinado (realizado *on-line* em fic.vtp.ifsp.edu.br)
- Cópia e original de Comprovante de escolaridade (de acordo com o curso pretendido no **Anexo I**);
- Cópia e original do RG e CPF (ou CNH).

3.1.2. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

3.2 O IFSP situa-se na av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15.503-110, Bairro Pozzobon – Votuporanga/SP. Os horários de atendimento na Coordenadoria de Extensão, Bloco C, sala 002, para recebimento das matrículas estão discriminados no quadro abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h às 20h	8h às 20h	8h às 20h	8h às 20h	7h às 19h

3.2.1. A matrícula somente será validada se entregue com toda documentação no endereço acima, onde será protocolada pelo servidor responsável.

3.3. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos expostos no quadro descritivo no **Anexo I**. Os candidatos que não atenderem ao disposto e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à confirmação de matrícula.

3.4. A classificação, tendo em vista as vagas oferecidas, será gerada por **ordem de confirmação de matrícula presencial**, ordenada conforme entrega da documentação no local descrito no **subitem 3.1**.

3.4.1. O presente processo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera por curso.

3.5. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a cobrança de taxa de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110– Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

4. DO CURSO

4.1. O curso será ministrado no **Campus Votuporanga**, situado à av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP. Fone (17) 3426-6990. Todas as informações relacionadas seguem destacadas no quadro descritivo (Anexo I).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Caberá à Direção-Geral do *Campus Votuporanga* do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e a lisura do Processo Seletivo, no qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do *Campus Votuporanga* do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga-SP, 22 de agosto de 2023.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP/*Campus Votuporanga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110– Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998 *E-mail:* cex.vtp@ifsp.edu.br

**EDITAL Nº 484/2023
ANEXO I - DOS CURSOS**

CURSO	DESCRIÇÃO / OBJETIVO	PRÉ-REQUISITOS (PÚBLICO ALVO)	VAGAS, DIA/HORÁRIO, LOCAL e PERÍODO
Inglês para Conversação (40 horas)	Desenvolver as quatro habilidades necessárias para a comunicação na língua inglesa: a fala, a escuta, a produção textual e a interpretação textual.	Pessoas com Ensino Fundamental II e nível pré-intermediário em inglês.	<ul style="list-style-type: none">• 12 vagas.• Às quartas-feiras, das 13h30 às 15h30• IFSP / <i>Campus</i> Votuporanga, sala E008.• De 06/09 a 13/12/2023.